



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.912/07

DE 30 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER A REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria no orçamento vigente assim discriminados:

- Recursos Próprios

Unidade Orçamentária	02.05.00	Departamento de Educação e Esportes
Funcional	12.361	Ensino Fundamental
Programática		
Programa	0075	Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2096	Reforma da E.M. Bairro do Morro Seco
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 182	Obras e Instalações
Valor	R\$	55.931,18
Projeto/Atividade	2097	Reforma da E.M. Bairro Maria Tereza
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 183	Obras e Instalações
Valor		R\$ 16.669,58
Projeto/Atividade	2098	Reforma da E.M. Bairro do Tucum
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 184	Obras e Instalações
Valor	R\$	18.176,65
Projeto/Atividade	2100	Reforma da E.M. Bairro Novo Divisor
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 185	Obras e Instalações
Valor	R\$	44.369,12

- Recursos Fundeb

Unidade Orçamentária	02.05.00	Departamento de Educação e Esportes
Funcional	12.361	Ensino Fundamental
Programática		
Programa	0076	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Projeto/Atividade	2099	Reforma da E.M. Bairro Alto Peroupava
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 186	Obras e Instalações
Valor	R\$	19.452,92
Projeto/Atividade	2101	Reforma da E.M. Bairro Pinheirinho
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 187	Obras e Instalações
Valor	R\$	12.441,67
Projeto/Atividade	2102	Reforma da E.M. Bairro do Itimirim
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 188	Obras e Instalações
Valor	R\$	9.158,24
Projeto/Atividade	2105	Reforma da E.M. Amância A. Muniz
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 189	Obras e Instalações
Valor	R\$	8.474,35
Projeto/Atividade	2106	Reforma da E.M.E.F. Benedito R. Carneiro
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 190	Obras e Instalações
Valor	R\$	204.255,36
Funcional	12.365	Educação Infantil
Programática		
Programa	0079	Creches
Projeto/Atividade	2103	Reforma da Creche Maria Lourenço Silva
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 191	Obras e Instalações
Valor	R\$	25.946,09
Projeto/Atividade	2104	Reforma da Creche Joana Pedra
Categoria Econômica	4.4.90.51 – 192	Obras e Instalações
Valor	R\$	19.756,09

Art.2º- Os recursos necessários para atender a execução da presente Lei ocorrerão com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação prevista para o presente exercício.

Unidade Orçamentária	02.05.00	Departamento de Educação e Esportes
Funcional	12.361	Ensino Fundamental
Programática		
Programa	0075	Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2026	Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica	4.4.90.52-071	Equipamentos e Material Permanente
Anulação Parcial	R\$	35.146,43
Projeto/Atividade	1026	Novas Salas de Aulas Ensino Fundamental
Categoria Econômica	4.4.90.52-078	Equipamentos e Material Permanente
Anulação Parcial	R\$	50.000,00
Funcional	12.365	Ensino Infantil



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Programática

Programa	0080	Pré-Escola
Projeto/Atividade	2030	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.51-101	Obras e Instalações
Anulação Parcial	R\$	50.000,00

Resumo:

Crédito Adicional Especial	R\$ 434.631,25
Anulação Parcial de Dotação	R\$ 135.146,53
Excesso de Arrecadação previsto	R\$ 299.484,72

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 30 DE MAIO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal